



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a instalação de câmeras de monitoramento da Polícia Militar de Santa Catarina nas escolas públicas estaduais.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

-a instalação de câmeras de monitoramento da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) nas escolas públicas estaduais se faz necessária para aumentar a sensação de segurança da comunidade e reprimir a atuação de bandidos e criminosos no ambiente escolar e no seu entorno;

- acontecimentos violentos estão se tornando cada vez mais comuns nos colégios, como vandalismo, agressões físicas, *bullying*, assédio sexual, furto e roubo, trazendo insegurança e prejudicando o pleno desenvolvimento de suas atividades;

- a coletividade anseia por um ambiente escolar mais seguro, portanto, investir em monitoramento por câmeras é uma opção eficaz em prol da segurança, prevenção e identificação de possíveis agentes delituosos. Nesse sentido, câmeras instaladas em pontos estratégicos e que possam ser vistas por todos tendem a transmitir confiança a professores, alunos e pais; e

- monitoramento de câmeras nas 24 horas do dia, por meio do sistema já existente da PMSC, possibilita que agentes acompanhem em tempo real as imagens captadas nas escolas,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Estado da Segurança Pública a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a instalação de câmeras de monitoramento da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) nas escolas públicas estaduais. Atenciosamente Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 17/04/2024, às 16:23.
